PARQUES ECOLÓGICOS COMO LUGARES DE CULTURA E LAZER: construindo um projeto de ampliação do Parque Urbano Juscelino Kubistchek, Zona Ambiental Central de Belo Horizonte (MG)

VAGNER LUCIANO DE ANDRADE: Geógrafo e Historiógrafo, Especialista na área de Educação, Patrimônio e Paisagem Cultural (Filosofia da Arte e Educação, Metodologia de Ensino de História, Museografia e Patrimônio Cultural, Políticas Públicas Municipais). Biólogo e Gestor Ambiental, Especialista na área de Educação, Patrimônio e Paisagem Natural (Administração escolar, Orientação e Supervisão, Ecologia e Monitoramento Ambiental, Gestão e Educação Ambiental)

FLÁVIO MOREIRA DA SILVA[1]

(coautor)

RESUMO: O presente artigo centra-se em questões contemporâneas do Direito Ambiental. Belo Horizonte, (MG), se destaca como a urbe das grandes praças: Boa Viagem, Carlos Chagas, Diogo de Vasconcelos, Floriano Peixoto, Liberdade, Milton Campos, Raul Soares, Rio Branco, Rui Barbosa e São José, todas inseridas no Hipercentro da cidade, a partir do início do século XX e com mais de dez mil metros quadrados. Mas a municipalidade apresenta muitos parques ecológicos com perímetros inferiores às praças citadas como o Halley Alves Bessa, com apenas 3.200 m^2. Entendendo estes lugares como espaços de cultura e lazer o presente trabalho discute propostas de ampliação e requalificação de Bosques, Parques e Praças nas regionais Central, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Sudeste, Sudoeste e Sul da capital mineira. A Zona Ambiental Central de Belo Horizonte (MG) conta com 23 parques urbanos e ambientes ecológicos. O legislativo de Belo Horizonte, por sua vez, tem militado, construindo propostas de ampliação, criação e implantação de novos parques consolidando-os como ambientes de cultura e lazer. Na Zona Ambiental Central da capital de Minas Gerais, encontra-se o Juscelino Kubistchek, um parque chamado Acaba Mundo e conhecido como Praça JK. Sua importância para as adjacências é uma discussão que apenas se inicia, com vistas a mobilizar a coletividade para juntos, construírem uma proposta de ampliação do Juscelino Kubistchek. A

---

[1] Licenciado em Geografia pela Faculdade Dom Pedro II (Belo Horizonte). Atua nas mais diversas áreas da Ciência Geográfica, especialmente em Estudos Geo-ambientais, Geografia do Crime e Geografia Urbana.

metodologia deste trabalho baseou-se em ampla revisão bibliográfica acerca da relevância cultural e ecológica dos parques urbanos.

PALAVRAS CHAVE: Cultura; Ecologia; Lazer; Parque; Urbanidade;

INTRODUÇÃO

Alguns Projetos de Lei em tramitação na Câmara Municipal recomendam normas de uso de equipamentos dos parques, garantindo comodidade e segurança aos visitantes. Além de indicarem a criação e implantação de novas áreas de conservação de Belo Horizonte, os vereadores ambicionam torná-las espaços apropriados de lazer e saúde para a população na capital. Para os parlamentares, é conciso cobrar do Poder Público a salvaguarda e a valorização dessas áreas como patrimônio geoambiental e ecológico. De acordo com documentos da Prefeitura, nos últimos cinco anos foram instituídos 15 novos parques municipais na Capital, perfazendo 68 áreas geridas pela FUMPAZ - Fundação Municipal de Parques Zoobotânicos, criada em 2005. Compete ao Poder Público divulgar esses lugares e estimular a utilização pela população. Têm parques magníficos na urbe, assegura Bruno Miranda (PDT - Partido Democrático Trabalhista). Para ele, a partir da ocasião em que os aprecia e aproveita, a própria sociedade passa a cobrar sua manutenção.

O vereador Preto (DEM - Democratas) espera que a manutenção e a segurança sejam os temas fundamentais. Segundo a Câmara Municipal (2022, on line) na Barragem Santa Lúcia, por exemplo, a maior parte dos frequentadores é assaltada, indigna-se. Com ressalva dos parques mais populares, não há policiamento, nem defesa apropriada. Preto destacou a adoção de espaços por companhias ou pelos próprios habitantes. São medidas mitigadoras, mas é urgente cobrar do Poder Público, esperando-se alguma solução. Além de solicitações e propostas levadas à Prefeitura, nos últimos dois anos, ele sugeriu emendas ao Orçamento para a melhora e conservação de praças da capital, sem efeitos imediatos. Da mesma forma, o vereador Divino Pereira (PMN - Partido do Mobilização Social) confia que é necessário permanecer cobrando. Divino descreve que já expediu diversos ofícios ao Executivo, requerendo zelo a parques e praças. Ele afirma ficar aborrecido, pois, assevera que os secretários não dão muita atenção aos pedidos e sugestões. O vereador destaca ainda os comunicados nas reuniões plenárias como formato de atrair atenção sobre a demanda.

Para Bruno Miranda, além da atenção e preparação de projetos para divulgação a essas áreas, compete aos vereadores apresentar a discussão dentro da Câmara, promover audiências públicas, aclamar a população e o Executivo, para que se propicie essa benfeitoria para a municipalidade. Determinados projetos que tramitam na Casa procuram tornar os parques municipais, espaços mais apropriados ao lazer e à técnica de atividades físicas. Aprovado em 1º turno, o PL 1215/2010, de Bruno Miranda, permite a entrada de bicicletas de pequeno porte em todos os parques da urbe. Para ele, a mobilidade, trata-se de uma configuração simples de estimular a prática do esporte pelas crianças e valorizar um meio de transporte acessível, não poluente e

silencioso. A bicicleta trabalha a energia, além de coordenação motora e equilíbrio. Em benefício dos idosos, o vereador Gunda (PSL - Partido Social Liberal) recomenda a disposição, nesses lugares, de equipamentos que acomodem a este público O PL 689/2009 aguarda julgamento em 1º turno.

Para estender o emprego das áreas de lazer pelos deficientes, está na pauta de votação, em 2º turno, o PL 482/2009, de Leonardo Mattos (PV - Partido Verde). Cadeirante, o parlamentar distingue bem os problemas encarados por essas pessoas. Seu projeto força, os parques e praças da cidade, a adaptarem sua composição para garantir acessibilidade, além da instalação de brinquedos ajustados para crianças deficientes, inclusive visuais. Na mesma definição, o PL 1354/2010, de Daniel Nepomuceno (PSB - Partido Socialista Brasileiro), pressagia a instalação de placas em braile em parques municipais e áreas de lazer, com avisos sobre o tipo de entretenimento ofertado na localidade, horários de funcionamento, extensões da área, acessos, instalações sanitárias, entre outras.

Tendendo a comodidade dos frequentadores e a higiene do local, tramita em 1º turno o Projeto de Lei 1278/2010, de Pablito (PTC - Partido Trabalhista Cristão), que indica a instalação de banheiros públicos permanentes nos parques públicos. Uma retificação da vereadora Neusinha Santos (PT - Partido dos Trabalhadores) adiciona a disponibilização de banheiros ajustados para o uso de deficientes. Esperando votação em 1º turno, dois projetos de lei almejam aprimorar a segurança dos usuários e a salvaguarda destes pontos culturais e ecológicos. O PL 874/2009, de Léo Burguês (PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira), prevê a instalação de câmeras de vídeos nos parques, como meio de desencorajar atos de depredação, vandalismo e violência e aumentar a percepção de segurança dos frequentadores. Já o PL 240/2009, de Hugo Thomé (PMN), propõe a especialização de parte dos quadros da Guarda Municipal para cumprir o posto de educação e fiscalização ambiental, em parques municipais e outras áreas verdes da Capital.

ZONA AMBIENTAL CENTRAL DE BELO HORIZONTE: estudo de caso

A Zona Ambiental Central é uma das nove regiões administrativas (Quadro I) no município brasileiro de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, e é regida por uma Secretaria de Administração Regional da PBH - Prefeitura de Belo Horizonte. A metodologia deste trabalho, por sua vez, consistiu em renomear as administrações dando-lhes novos contornos, mais culturais e ecológicos, conforme descrito no Quadro I. A atual região administrativa é coextensiva com o arraial de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral d'El Rey, distrito demolido para a construção da sede municipal da nova capital denominada de Cidade de Minas, que posteriormente recuperaria a denominação Belo Horizonte. De acordo com o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (2008, p. 16)

Belo Horizonte possui uma área de 330,90km². Administrar uma cidade tão grande é muito complicado. Para facilitar esse processo, a Prefeitura criou, em 1983, unidades administrativas que ficaram conhecidas como regionais. Suas áreas foram definidas em lei no ano de 1985. Duas regionais, porém, já existiam antes dessas leis: Barreiro e Venda Nova. Atualmente existem nove regionais na cidade: Barreiro, Centro-Sul, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Pampulha e Venda Nova. Existe uma proposta de chamar oficialmente as regionais de distritos, mas isso já é outra história... Como a regional é uma "unidade administrativa", os bairros que a compõem se localizam em uma mesma região. Assim, eles têm aspectos em comum: alguns foram ocupados em um mesmo período que outros. Eles têm certa identidade, mas não são iguais.

Quadro I - Reorganização das regiões em UPs - Unidades de Planejamento, zonas geográficas e setores culturais

Distrito Político	**Área Administrativa**	**Zona Ambiental**	**Região Cultural**	**Setor**	**Unidade Planejamento**
Sede	Centro	Hipercentro	Afonso Pena	Zero	Cinza
Sede	Serra	Central	Senhora do Carmo	Um	Azul
Sede	Piteiras	Sul	Silva Lobo	Dois	Bege
Barreiro	Barreiro	Sudoeste	Tereza Cristina	Três	Amarelo
Sede	Pastinho	Oeste	Dom Pedro II	Quatro	Marrom
Pampulha	Pampulha	Noroeste	Carlos Luz	Cinco	Rosa
Venda Nova	Vilarinho	Norte	Dom Pedro I	Seis	Lilás
Venda Nova	Isidoro	Nordeste	Cristiano Machado	Sete	Creme
Pampulha	Onça	Leste	José Cândido da Silveira	Oito	Laranja
Sede	Navio	Sudeste	Silviano Brandão	Nove	Verde

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

Nela (Figura 01) estão situados bairros tradicionais como Funcionários, Lourdes e Savassi, e grandes praças importantes semelhantes a Parques Urbanos, como a Liberdade, antiga sede do Governo do Estado de Minas Gerais e presentemente a referência do Circuito Cultural Praça da Liberdade, a Praça Carlos Chagas (da Assembleia), onde se acha a ALMG - Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a Praça da Boa Viagem, Praça da Savassi, Praça Floriano Peixoto, Praça Milton Campos, Praça Raul Soares, Praça Rio Branco, Praça Rui Barbosa (da Estação) e a Praça Sete de Setembro. O Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (2008, p. 07) registra que:

> Há pouco mais de cem anos, Ouro Preto deixava de ser a capital de Minas Gerais. Nascia então uma nova cidade, inteiramente planejada e construída para ser a capital do estado. Era Belo Horizonte. No local onde a cidade foi edificada, existia um pequeno arraial, o Curral del Rei, que foi quase total mente demolido. O plano da nova capital, elaborado por uma equipe de engenheiros, arquitetos e outros técnicos, previa uma cidade dividida em três áreas: uma área central, denominada urbana; em torno desta, uma outra denominada suburbana; e uma terceira área, chamada rural. A nova capital foi inaugurada em 12 de dezembro de 1897, mesmo estando ainda em obras, e com seu plano apenas parcialmente implementado. Hoje, muitos dos espaços planejados e edifícios construídos na época da origem da cidade ainda estão preservados. A Praça da Liberdade com suas secretarias e o palácio, o Parque Municipal e a Praça da Estação são alguns exemplos. Pelo plano da nova cidade, a Avenida Afonso Pena seria a via mais importante da cidade, como, de fato, se tornou.

Figura 01 - Mapeamento das Secretarias de Administração da PBH

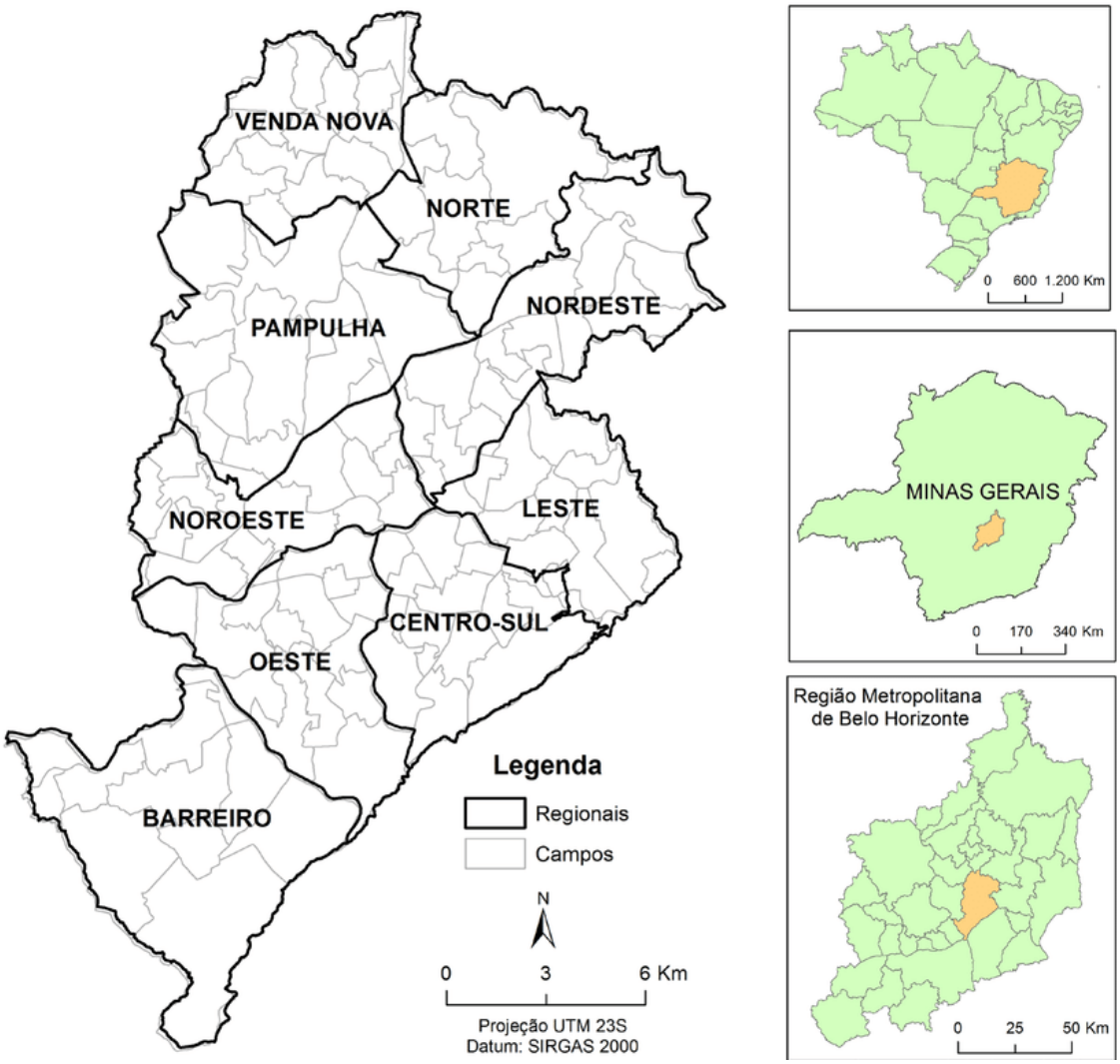

Fonte: https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Campos-por-regionais-administrativas-de-Belo-Horizonte-Fonte-Elaboracao_fig1_333993058

Culturalmente, é a região (Figura 02) mais rica e fortemente povoada da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Seu IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) é bastante alto (0,914), ultrapassando vários países europeus. Apesar disso, esse indicador exibe uma realidade de extrema desigualdade socioeconômica na urbe. A principal dessemelhança é verificada entre dois bairros da Zona Ambiental Central, Carmo e Sion, que apresentaram o melhor IDH (0,973) da região metropolitana, um saldo maior que o da Noruega (0,942), o país com o melhor IDH do mundo. Já na Vila Nossa Senhora do Rosário e no Morro do Papagaio (0,685), os índices de IDH são análogos ao índice da Bolívia, o país menos desenvolvido da América do Sul. Segundo a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (2022, on line)

> Situada no coração de Belo Horizonte, a região Centro-Sul reúne a maior parte do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural de Belo

> Horizonte. Com população de 283.776 habitantes e 102.346 domicílios, tem 31,7 km de extensão territorial e uma densidade populacional de 8.943 habitantes/km². Em seu projeto inicial, a zona urbana da capital apresentava-se como um tabuleiro de xadrez, com ruas paralelas e avenidas ortogonais que, geometricamente desenhadas, convergiam para as praças da cidade. Atualmente, a região Centro-Sul é caracterizada como um centro metropolitano com enorme diversidade de serviços institucionais, culturais e financeiros. São características dessa região: a verticalidade, a concentração de atividades econômicas e o alto padrão de ocupação.

A Zona Ambiental Central está situada na bacia do ribeirão Arrudas e seus principais afluentes: córrego Acaba Mundo, córrego do Leitão e o córrego da Serra. Tem uma variante altimétrica que vai de 1.151 metros na serra do Curral diminui para 650 metros em direção à região do Hipercentro. Posiciona-se na depressão de Belo Horizonte, constituída por rochas graníticas de embasamento cristalino, e mais a noroeste, por filitos e quartzitos do Quadrilátero Ferrífero. A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (2022, on line) descreve que:

> Com prédios e construções de diferentes estilos arquitetônicos, a região Centro-Sul reúne e concilia uma série de funções políticas, administrativas, sociais, culturais e econômicas. Além do centro tradicional, abriga também bairros residenciais e a Savassi, que se constituiu como um espaço alternativo consolidado, ocupado por variados pontos comerciais e culturais, com muitas lojas, bares, boates e restaurantes. A região Centro-Sul também é repleta de locais que são símbolos e se tornam referências para os cidadãos belo-horizontinos, tais como a Praça Sete de Setembro, a Matriz da Boa Viagem, o Mercado Central, o Minascentro, o Palácio das Artes, a Feira Tom Jobim, a Feira de Arte, Artesanato e Produtores de Variedades da Avenida Afonso Pena, entre outros. Destacam-se ainda o Parque Municipal e o Parque das Mangabeiras, importantes espaços de lazer para a população.

Figura 02 - Mapeamento cultural da urbe como proposta de substituição das atuais regionais

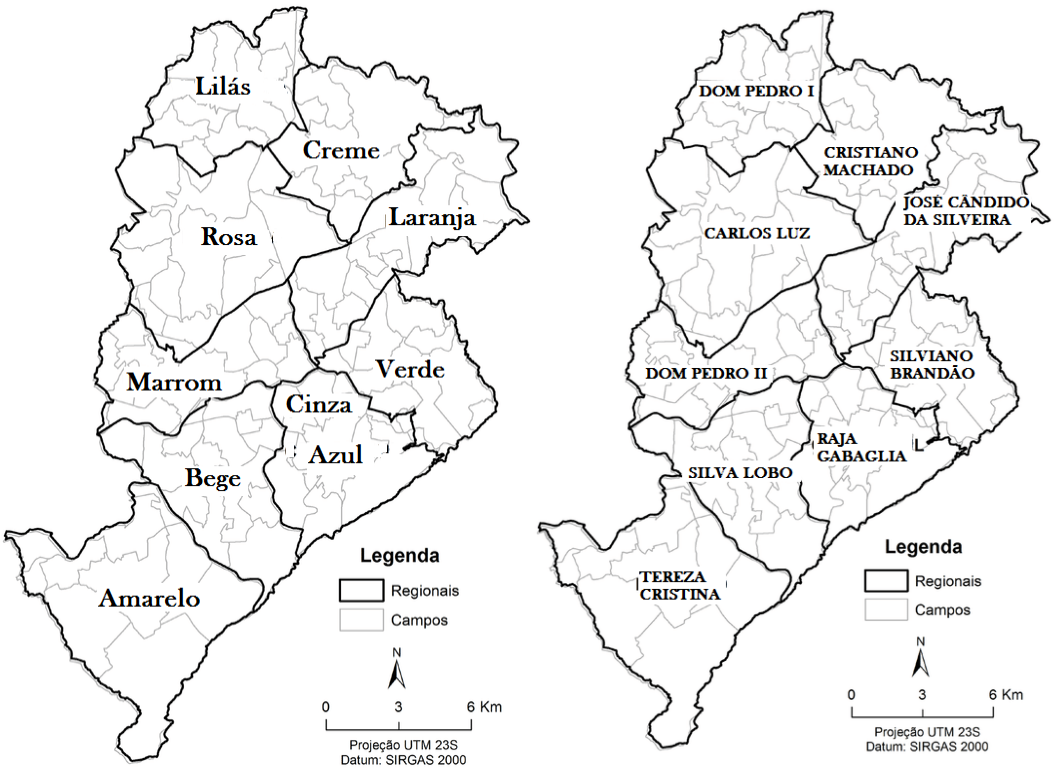

Fonte: Elaborado pelos autores (2022)

A história da região da Zona Ambiental Central (Figura 03) embaralha-se com a invenção da nova Capital, que se deu através de um decreto de 1891 rubricado por Augusto de Lima. Com esse decreto, foi desapropriado o vilarejo conhecido por Curral del Rey para a construção da nova capital de Minas Gerais, a Cidade de Minas, inaugurada em 1897 e que, posteriormente viria a se chamar Belo Horizonte, com o advento da lei estadual nº 302, de 01/07/1901

> Muda para "Belo Horizonte" a denominação da Capital do Estado de Minas Gerais.
>
> O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
>
> Art. 1º - Fica denominada - Belo Horizonte - a Capital do Estado de Minas Gerais.
>
> Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
>
> Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.
>
> O Secretário de Estado dos Negócios do Interior a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, na Cidade de Minas, aos 01 de julho de 1901.

Francisco Silviano de Almeida Brandão - Presidente do Estado.

Figura 03 - Mapeamento ambiental da urbe como proposta de substituição das atuais regionais

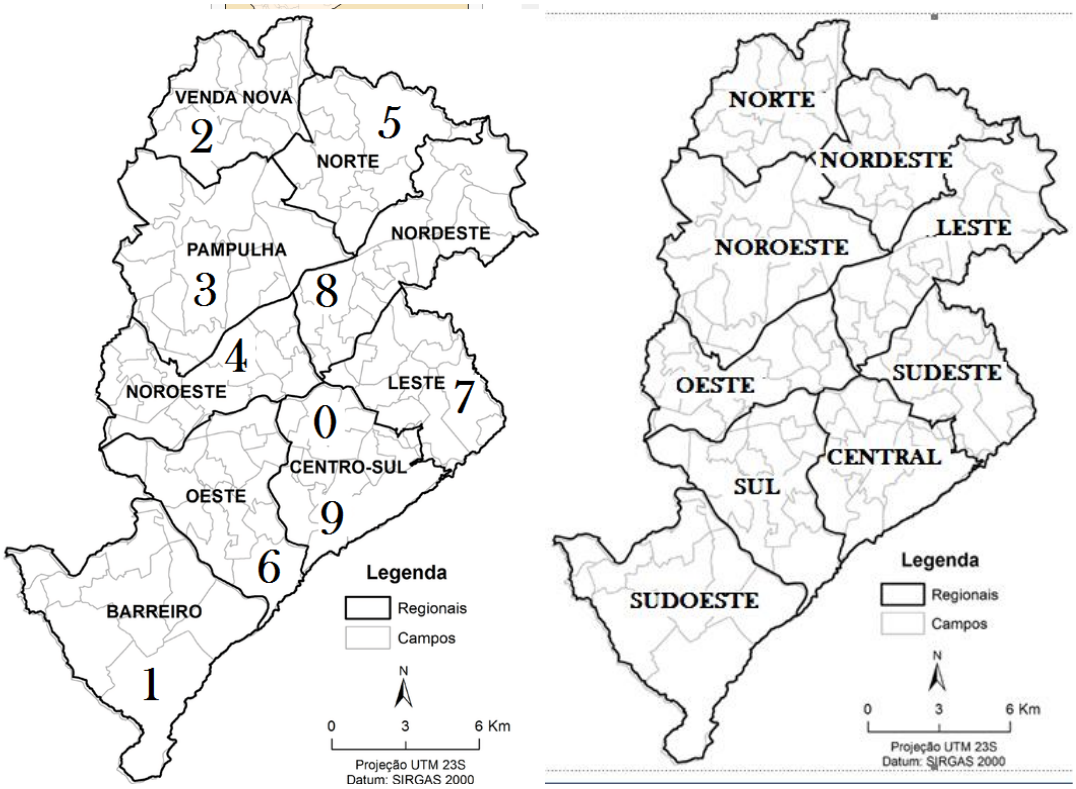

Fonte: Elaborado pelos autores (2022)

A planta básica da nova capital, cogitada pelo então chefe da CCNV - Comissão de Construção da Nova Capital Aarão Leal de Carvalho Reis (1853-1936), estava concluída em 1895, ano em que foram leiloados os primeiros lotes para atividades comerciais. Aarão Reis inventou um traçado (Figura 05) em que as ruas se cruzam em diagonal, inovando ao escapar do padrão de ruas em xadrez de outras urbes como Paris e Washington. Ousado e majestoso, o plano esboçava avenidas e ruas mais largas do que as convencionais para a ocasião, já pressagiando a grande ampliação populacional da cidade. Entretanto, nem mesmo Aarão Reis pôde prever que a urbe, que já passava dos 42 mil habitantes em 1914, alcançasse uma população de quase 2,5 milhões de habitantes em 2007. O decreto 1088, de 29/12/1897 criou a Prefeitura da Cidade de Minas, conforme decreto estadual nº 1085, de 12/12/1897

CRIA A PREFEITURA DA CIDADE DE MINAS.

Declara instalada a cidade de Minas e para ela transferido o Governo.

O dr. Presidente do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado e em cumprimento do art. 13 de suas disposições transitórias e da Lei nº 3 adicional à mesma Constituição, decreta:

Artigo único – É declarada instalada a cidade de Minas e para ela transferida a sede dos Poderes Públicos do Estado de Minas Gerais.

Os Secretários de Estado dos Negócios do Interior; da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, e das Finanças assim o tenham entendido e façam executar.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Gerais, na cidade de Minas, 12 de dezembro de 1897.

CHRISPIM JACQUES BIAS FORTES

Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz.

Francisco Antonio de Salles.

Figura 05 - Planta da CCNC - Companhia de Construção da Nova Capital

Fonte: http://curraldelrei.blogspot.com/2010/04/construcao-da-nova-capital-e-o.html

A região Central consecutivamente reuniu o comércio e os serviços da cidade (Figura 06). A partir da década de 1980, passou por transformações intensas; a região da Savassi mudou de área residencial para uma região comercial valorizada; existiu um marcante decréscimo populacional da área adentro da Avenida 17 de Dezembro (Avenida do Contorno) e uma ampliação populacional das áreas periféricas; e começou-se a verticalização das edificações devido à grande especulação imobiliária. Nesse processo, a região se consolidou como referência comercial, financeira e política da área metropolitana de Belo Horizonte e consolidou-se como região nobre, embora houvesse a presença de grandes conglomerados populacionais de baixa renda.

Figura 06 - Zona Ambiental Central: aspectos econômicos e sociais

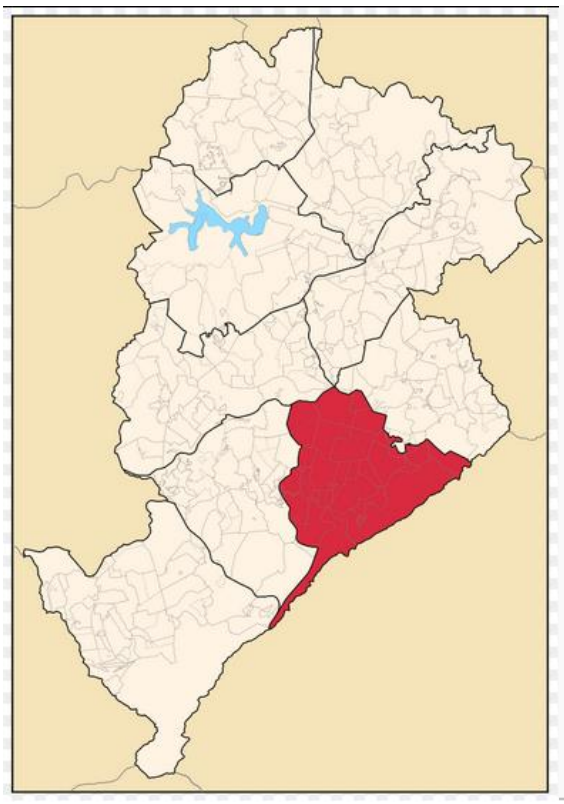

História	
Criado em	1897
Características geográficas	
Área total	31,53
População total	258,786 hab.
Densidade	8.207,6 hab./km²
• IDH	0,914
• Índice de Gini	0,57
• Expectativa de vida ao nascer (anos)	72,01
Outras informações	
Domicílios	82.364
Rendimento médio mensal	1.584,28
Energia elétrica (%)	99,83
Água encanada (%)	97,47
Coleta de lixo (%)	98,23
Fonte: PNUD/2000[1]	

Fonte: https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/2/29/CentroSul.svg/800px-CentroSul.svg.png

A área possui 23 parques urbanos com destaque para o Parque Américo Renné Giannetti, Parque Municipal da Serra do Curral (Figura 07), Parque Municipal Julien Rien, Parque Municipal das Mangabeiras, Parque Municipal Juscelino Kubitschek (Parque do Acaba Mundo) e Parque Municipal Mata das Borboletas (Quadro II). Alguns parques, nem saíram do papel, como o da

FAFICH - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, conforme descrição legal a seguir:

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a adquirir a título oneroso o imóvel situado no Bairro Santo Antônio, na Rua Carangola, nº 228 (ex-Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH).

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior é constituído pelo prédio principal, com 14.108,13m² (quatorze mil, cento e oito metros e treze centímetros quadrados) de área construída e ocupando 7.241,22m² (sete mil, duzentos e quarenta e um metros e vinte e dois centímetros quadrados) de terreno, mais a área livre de 8.780,00m² (oito mil, setecentos e oitenta metros quadrados), com 114,30m² (cento e quatorze metros e trinta centímetros quadrados) de área construída, aproximadamente.

Art. 3º O imóvel a ser adquirido será utilizado com bem de uso especial, destinado à instalação de escolas públicas e atividades afins e à implantação de um parque ecológico.

Art. 4º Fica o Executivo autorizado a dar em permuta, como parte do pagamento, imóveis públicos previamente avaliados e aprovados pela Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 1993.

PATRUS ANANIAS DE SOUSA, Prefeito de Belo Horizonte

Quadro II - Relação de bosques, parques e praças da Zona Ambiental Central

Nome do parque urbano	Ano	m²	Localização
1. CEA Regional Centro-Sul	SD	SD	Cruzeiro
2. Parque Belvedere	SD	SD	Belvedere III
3. Parque Américo Renné Giannetti	1897	182.000	Centro

4. Bosque Antônio dos Santos Cabral	1917	SD	Boa Viagem
5. Bosque Carlos Ribeiro Chagas	1917	33.700	Santo Agostinho
6. Bosque Floriano Vieira Peixoto	1917	18.000	Santa Efigênia
7. Praça da Liberdade	1917	35.000	Savassi
8. Praça Olegário Dias Maciel	1917	15.000	Centro
9. Praça Barão do Rio Branco	1917	SD	Centro
10. Praça Rui Barbosa de Oliveira	1917	12.000	Centro
11. Bosque Mirante das Mangabeiras	1976	35.400	Mangabeiras
12. Bosque Municipal Julien Rien	1978	14.400	Anchieta
13. Parque de Recreação e Lazer Bairro Sion	1979	SD	Bairro Sion
14. Bosque Juscelino Kubitscheck (Parque do Acaba Mundo)	1990	28.000	Acaba Mundo
15. CEA Municipal (GEEDA/SMMA/PBH)	1990	SD	Centro
16. Parque da ex-FAFICH	1993	SD	Santo Antônio
17. Praça Rosinha Cadar	1994	6.900	Santo Agostinho
18. Bosque Mata das Borboletas	1995	35.500	Sion
19. Parque Jornalista Eduardo Couri	1996	86.000	Santa Lúcia
20. Praça Nascentes da Barragem Santa Lúcia	1997	4.000	Alto Santa Lúcia

21. Bosque Paulo Beirutti	1998	29.000	São Bento
22. Parque Museu das Mangabeiras	1999	SD	Serra do Curral
23. Bosque Amílcar Viana Martins	2000	18.000	Cruzeiro
24. Praça Vertedouro Barragem Santa Lúcia (Bosque dos Colibris)	2000	8.000	Santa Lúcia
25. Praça Tom Jobim	2001	6.400	Luxemburgo
26. Parque Municipal das Nações	2002	110.000	Santa Lúcia
27. Parque Forte Lauderdale	2003	170.000	Comiteco
28. Bosque Altamira Costa Nogueira	2008	18.000	Santo Antônio
29. Bosque Olinto Marinho Couto (Bosque São Bento)	2010	44.000	São Bento
30. Parque Paredão da Serra do Curral	2012	400.000	Mangabeiras

PP - Parque no Papel e SD - Sem dados

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

Figura 07 - Parque Paredão da Serra do Curral

Fonte: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/informacoes/parques/parque-da-serra-do-curral

Possui um total de 41 bairros (Figura 08): Anchieta, Barro Preto, Belvedere, Boa Viagem, Carmo, Cidade Jardim, Conjunto Santa Maria, Coração de Jesus, Cruzeiro, Funcionários, Lourdes, Luxemburgo, Mangabeiras, Santa Lúcia, Santo Agostinho, Santo Antônio, São Bento, São Lucas, São Pedro, Savassi, Serra, Sion, Vila Bandeirantes, Vila Barragem Santa Lúcia, Vila FUMEC e Vila Paris. O Bairro Boa Viagem é um dos mais recentes da história da urbe, conforme descrição legar a seguir:

> LEI Nº 7410 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997
>
> CRIA A REGIÃO DA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM.
>
> O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.
>
> Art. 1º Passa a denominar - se Região da Nossa Senhora da Boa Viagem a área compreendida pela poligonal assim descrita.
>
> Começa na Av. João Pinheiro, em frente à Praça da Liberdade, segue por esta avenida até a Rua Goiás, por esta até a Rua Guajajaras, por esta até a Av. Afonso Pena, por esta até a Rua Pernambucano, por esta até a Av. Brasil, por esta até a Rua Gonçalves Dias, por esta até retornar à João Pinheiro.
>
> Parágrafo único - Incluem-se na Região as edificações situadas nos dois lados das ruas e avenidas que a delimitam.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 1997.

Célio de Castro, Prefeito de Belo Horizonte

Figura 08 - Lista de bairros por UP - Unidade de Planejamento

SCOMGER	SUB. REG.	UP	BAIRROS/ VILAS
Centro-Sul	SUB 1 SUB ESPECIAL	Barro Preto	Barro Preto
		Anchieta/Sion	Carmo, Cruzeiro, Anchieta e Sion
		Centro	Centro
		Francisco Sales	Santa Efigênia (Área Hospitalar), Floresta (Área Interna à avenida do Contorno)
		Savassi	Santo Agostinho, Lourdes, Funcionários e Savassi
		Prudente de Morais	Cidade Jardim, Luxemburgo, Coração de Jesus e Vila Paris
		Santo Antônio	Santo Antônio e São Pedro
		Mangabeiras	Mangabeiras, Comiteco e Parque das Mangabeiras
		Serra	Serra e São Lucas
		Belvedere	Belvedere
		São Bento/ Santa Lúcia	São Bento e Santa Lúcia
	SUB 2	Aglomerado Barragem	Vila Santa Lúcia, Vila Santa Rita de Cássia, Vila Estrela, Vila São José, Vila Mala e Cuia, Vila Bandeirantes e Conjunto Santa Maria
	SUB 3	Aglomerado Serra	Vila Marçola, Vila Nossa Senhora Conceição, Vila Nossa Sra. Aparecida, Vila Fátima (1º e 2º Seção), Vila Cafezal, Vila Novo São Lucas, Vila Acaba Mundo, Vila Fumec, Vila Santa Isabel e Vila Pindura Saia

Fonte: http://www.pbh.gov.br/comunicacao/CARTILHA_METODOLODIA.pdf

Inserido em julho de 1990 e estabelecido em 1995, na Avenida dos Bandeirantes, nº 240, Bairro Comiteco quando era chamado de Parque do Acaba Mundo, o Parque Municipal Juscelino Kubitschek (Figura 09), mais conhecido como Praça JK, toma uma área de quase 28 mil m². Como alternativas de lazer, ele proporciona aparelhos de ginástica, áreas de convivência com bancos e mesas, brinquedos, equipamentos de alongamento para a terceira idade, espaço para a realização de atividades culturais e esportivas, pista de caminhada e uma quadra de futebol. Sua vegetação é predominantemente introduzida, apresentando espécies ornamentais e arbóreas. Ao passear pelo local é possível observar aves, como bem-te-vis, rolinhas e sabiás. A implantação do parque prevê a retirada de vias pavimentadas, aumentando seu tamanho. Com esta proposta, as praças Carioca e Rotary Club devem ser inseridas no perímetro do mesmo:

DECRETO Nº 6545, DE 5 DE JUNHO DE 1990.

CRIA O "PARQUE DO ACABA MUNDO[2]" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica criado o "Parque do Acaba Mundo", na área compreendida pela Praça Bandeirantes, Rua Professor Melo Cançado, Praça Carioca e Rua Engenheiro Caetano, no Bairro Sion.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Administração Regional Centro-Sul providenciarão a elaboração e execução de projeto de proteção e recuperação da área referida no artigo 1º, para fins ecológicos e equipamentos de lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 5 de junho de 1990

Eduardo Brandão de Azeredo, Prefeito de Belo Horizonte

Amilcar Vianna Martins Filho, Secretário Municipal de Governo

Maurício Andrés Ribeiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente

Figura 09 - Playground na Praça JK

---

[2] DECRETO Nº 7400, DE 16 DE OUTUBRO DE 1992.
DÁ O NOME DE JUSCELINO KUBITSCHEK A UM PARQUE NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, decreta:
Art. 1º Passa a denominar-se "Parque Municipal Juscelino Kubitschek", o parque compreendido entre a Av. Bandeirantes, Rua Engenheiro Caetano Lopes e Rua Professor Melo Cançado, no Bairro Sion, com área de aproximadamente 32.000m2 (trinta e dois mil metros quadrados).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 16 de outubro de 1992
Eduardo Brandão de Azeredo, Prefeito de Belo Horizonte
João Pedro Gustin, Secretário Municipal de Governo

Fonte: https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/informacoes/parques/parque-juscelino-kubitschek

NOME OFICIAL/ LEGISLAÇÃO/BIOGRAFIA DO (A) HOMENAGEADO (A)

O nome oficial do Parque Público é Parque Urbano Juscelino Kubistchek, denominação dada pela Decreto municipal nº. 7.410 de 16/12/1992. O homenageado foi Juscelino Kubistchek, nascido em Diamantina/MG em 12/09/1902 e falecido em Resende/RJ, no dia 22/08/1976. JK foi 0 23º prefeito de Belo Horizonte (1940-1945), deputado federal por Minas (1946-1951), 24º governador do estado de Minas Gerais (1951-1955), 21º Presidente da República Federal do Brasil (1956-1961 e senador por Goiás (1961-1964)

NOMES POPULARES

O Parque Urbano é popularmente conhecido como Acaba Mundo ou Praça JK.

LOCALIZAÇÃO (REGIONAL, BAIRRO, QUADRA, ENDEREÇO)

Localiza-se na Avenida dos Bandeirantes, altura da Praça do Rotary Club, Bairro Acaba Mundo, Zona Ambiental Central de Belo Horizonte

VISITAÇÃO (PORTARIAS, ONÍBUS, VIAS DE ACESSO)

Ônibus: Linha 2101 (Grajaú/Sion via Centro) e 2150 (Grajaú/Sion via Contorno)

Embarque: Grajaú Desembarque: Sion

APARATO LEGAL DE CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO

O Parque foi criado pelo Decreto 6.545 de 05/06/1990.

INAGURAÇÃO/FUNCIONAMENTO

O parque inaugurado em 1992 e funciona de segunda a segunda, devido à falta de cerca, grade ou muro, dando a ideia de uma grande praças. A manutenção ocorre às segundas-feiras.

ADMINISTRAÇÃO

Administrado pela Fundação Municipal de Parques Zoobotânicos.

ÁREA PERIMETRAL TOTAL

28.000 metros quadrados (2,8 hectares)

ABRANGÊNCIA REGIONAL

Visa atender à população dos bairros Acaba Mundo, Comiteco, Mala e Cuia, Pindura Saia, Sion

ASPECTOS HISTÓRICOS

O parque corresponde à uma área pública, degradada que foi recuperada e transformada em equipamento coletivo.

TOPOGRAFIA/RECURSOS HÍDRICOS

Leito do Córrego Acaba Mundo e colinas íngremes da Serra do Curral

LEVANTAMENTO DE FLORA

A inexistência de vegetação significativa, fez que se introduzem projetos de jardinagem e paisagismo. Destaque para algumas espécies nativas representativas de mata ciliar ao longo do Córrego Acaba Mundo, canalizado dentro do parque em leito aberto e a partir da Praça Rotary Club, ele segue em galeria subterrânea.

LEVANTAMENTO DE FAUNA

Não há registro científico oficial de ocorrência de mamíferos, aves, repteis, anfíbios, peixes e demais espécies de invertebrados. Espécies descritas oralmente pelos usuários: bem-te-vis, rolinhas e sabiás.

PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

A área do parque está atualmente implantada e em uso contínuo, conforme detalhamento do Quadro III.

Quadro III - Levantamento de dados da situação, infraestrutura e equipamentos

SITUAÇÃO	E	B	M	R	I
ÁREA EXTERNA					
Atividades na área externa	XX				
Equipamentos de apoio		XX			
Estacionamento			XX		
Lixeiras		XX			
Segurança	XX				
Sinalização de acesso	XX				
Transporte de acesso	XX				
Vias de acesso ao parque		XX			
ÁREA INTERNA					
Acesso para PNEs			XX		

Áreas de convivência e contemplação		XX			
Estacionamento interno					XX
Portaria					XX
Taxa de visitação					XX
Trilhas					XX
Vias de acesso internas para os visitantes			XX		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS					
Almoxarifado					XX
Aparelhos para ginástica			XX		
Banheiros					XX
Centro de visitantes					XX
Guarita ou posto de guarda		XX			
Lanchonete					XX
Lixeiras		XX			
Loja de artesanato e suvenir					XX
Material educativo					XX
Play ground ou parquinho				XX	

Quadras poliesportivas				XX	
Sede administrativa					XX
Sinalização interna: Placas interpretativas; Placas educativas; Placas de orientação			XX		
Telefone de uso interno do parque					XX
Telefone público					XX
Vestiário					XX
PESSOAL / FUNCIONÁRIOS					
Faxineiros		XX			
Fiscal		XX			
Gestor/gerente do parque		XX			
Guias ou monitores de visita					XX
Jardineiros		XX			
Recreadores					XX
Segurança		XX			
Vigilância		XX			
Zelador		XX			
RECURSOS PAISAGÍSTICOS: NATURAIS E ARTIFICIAIS					

Cursos de água corrente					XX
Espécies exóticas da fauna e da flora				XX	
Espécies nativas da fauna e da flora				XX	
Lagos					XX
Nascentes					XX
ATIVIDADES REALIZADAS					
Atividades culturais		XX			
Atividades de educação e interpretação ambiental		XX			
Atividades em parceria com ONGs e outras entidades				XX	
Atividades recreativas		XX			
Cursos e oficinas					XX
Visitas guiadas ou monitoradas					XX

SITUAÇÃO: E → Excelente; B → Bom; M → Médio (Regular); R → Ruim; I→ Inexistente;

Fonte: adaptado de Silva (2009)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ribeirão Arrudas drena o sudoeste, sul e sudeste da região urbana da área cultural e ecológica da Serra do Curral. Atrás da área de preservação permanente está a Mata do Jambreiro, com mais de 900 hectares de mata nativa que gradativamente estão se transformando em área de expansão urbana de condomínios localizados nessa região elitizada e segregada. Esse ribeirão vem padecendo nas últimas décadas, devido a agrotóxicos, construções, desmatamentos, erosão, queimadas, lixo, entre outros conflitos

socioambientais. O um dos principais trechos do Ribeirão é o ponto em que ele se encontra com o Córrego Acaba Mundo dentro do Parque Américo Renné Giannetti. Este espaço ecológico tem uma amparo especial devido à presença e senso de pertencimento da sociedade que o utiliza, mas que é esmerada e atenta com o Parque. A população de Belo Horizonte aumentou muito nos últimos 125 anos (1897-2022), fazendo com que a municipalidade padecesse em inúmeros processos acelerados de deterioração.

As frações do Ribeirão Arrudas que estão fora do perímetro da Serra do Cuural pedem socorro. A Rede Ação Ambiental quer a recuperação socioambiental do Ribeirão e a preservação e proteção de espécies ameaçadas de extinção. A coletividade anseia dar a esses espaços, pelo menos a qualidade de vida, que o Ribeirão Arrudas tem no âmbito de suas nascentes. A ampliação dos Parques em especial, o Juscelino Kubitschek. Para os grupos locais cuidem dos demais trechos do Ribeirão Arrudas, fora da esfera do Parque do Acaba Mundo, em parceria com o poder público, é imprescindível congregar segurança jurídica ao Ribeirão Arrudas e seus afluentes. Um deles é o Córrego do Acaba Mundo.

Por meio da ampliação da poligonal do Parque Juscelino Kubitschek, a montante até as primeiras nascentes da Serra do Curral e, a jusante, até acercar-se na fronteira da Praça Rotary Club, criando corredores culturais e vínculos ecológicos, com a incorporação dos braços de nascentes cristalinas e límpidas da Vila Acaba Mundo, bem como a imensa área verde entre Sion, Lagoa Seca e Belvedere. O Art. 225 da Constituição Federal institui que juntos temos direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e eficaz à saudável qualidade de vida, incumbindo ao Poder Público e à coletividade a obrigação de defendê-lo e de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza antecipa que a aumento dos limites de uma unidade de conservação, sem deformação dos seus contornos originais, exceto pela ampliação proposta, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo grau hierárquico do que instituiu a unidade, desde que antecedida de consulta pública e de estudos técnicos. Logo, tendendo exercer este princípio constitucional, a legislação ambiental estadual, federal e municipal em vigor, bem como, o fortalecimento dos valores da ética ambiental, solidariedade e justiça, e o desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Rubens do. A **prestação de serviços ecossistêmicos e a dinâmica de estoque de dióxido de carbono no sistema de espaços livres de Belo**

Horizonte: estudo de caso na Regional Centro Sul (Dissertação de Mestrado). UFMG. Disponível em <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/MMMD-9XBJF4> Acesso em 31. Mar. 2022

ARQUIVO PÚBLICO DA CIDADE DE BELO HORIZONTE. **Histórias de bairros [de] Belo Horizonte: Regional Centro-Sul** / coordenadores, Cintia Aparecida Chagas Arreguy, Raphael Rajão Ribeiro. – Belo Horizonte: ACAP-BH, 2008. 62 p Disponível em <http://www.pbh.gov.br/historia_bairros/CentroSulCompleto.pdf> Acesso em 31. Mar. 2022

BAIRROS DE BELO HORIZONTE. **Bairros da Regional Centro-sul de Belo Horizonte.** Disponível em <https://bairrosdebelohorizonte.webnode.com.br/regi%C3%A3o%20centro-sul-/> Acesso em 31. Mar. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Notícias: Vereadores querem ampliação e conservação de áreas verdes.** Disponível em <https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/2020/11/vereadores-querem-amplia%C3%A7%C3%A3o-e-conserva%C3%A7%C3%A3o-de-%C3%A1reas-verdes-0> Acesso em 31. Mar. 2022

MUSEU DO CERRADO. **Apoie a ampliação do Parque Ecológico dos Jequitibás para conservação do Ribeirão Sobradinho.** Disponível em <https://museucerrado.com.br/apoie-a-ampliacao-do-parque-ecologico-dos-jequitibas-para-conservacao-do-ribeirao-sobradinho/> Acesso em 31. Mar. 2022

SOARES, DIEGO. et. al. **Diagnóstico para a otimização do sistema de gestão dos resíduos sólidos na Regional Centro-Sul do Município de Belo Horizonte: uma análise das forças e fraquezas, oportunidades e ameaças.in: GOT, n.º 10 – Revista de Geografia e Ordenamento do Território (dezembro de 2016).** Disponível em <https://www.researchgate.net/profile/Valeria-Zago-2/publication/317471627_Diagnostico_para_a_otimizacao_do_sistema_de_gestao_dos_residuos_solidos_na_Regional_Centro-Sul_do_Municipio_de_Belo_Horizonte_uma_analise_das_forcas_e_fraquezas_oportunidades_e_ameacas/links/5cda943d458515712ea969f6/Diagnostico-para-a-otimizacao-do-sistema-de-gestao-dos-residuos-solidos-na-Regional-Centro-Sul-do-Municipio-de-Belo-Horizonte-uma-analise-das-forcas-e-fraquezas-oportunidades-e-ameacas.pdf

JORNAL ESTADO DE MINAS. ALERTA: **Região Centro-Sul de BH está sob alerta máximo de risco geológico.** Disponível em <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2021/12/30/interna_gerais,1334569/regiao-centro-sul-de-bh-esta-sob-alerta-maximo-de-risco-geologico.shtml> Acesso em 31. Mar. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Orçamento Participativo de Belo Horizonte: 15 Anos.** Disponível em <http://www.pbh.gov.br/comunicacao/pdfs/publicacoesop/revista__15anos_portugues.pdf> Acesso em 31. Mar. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Orçamento Participativo de Belo Horizonte: Caderno de Metodologia 2009/2010.** Disponível em <http://www.pbh.gov.br/comunicacao/CARTILHA_METODOLODIA.pdf> Acesso em 31. Mar. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Fundação Municipal de Parques Zoobotânicos.** Disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-de-parques-e-zoobotanica> Acesso em 31. Mar. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Secretaria de Administração Regional Centro-sul.** Disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/centro-sul> Acesso em 31. Mar. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **RELAÇÃO DE BAIRROS, REGIONAL E TERRITÓRIOS DE GESTÃO COMPARTILHADA.** Disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/cultura/2019/COMUC/Rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20bairro%2C%20regional%20e%20territ%C3%B3rios.pdf> Acesso em 31. Mar. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Parque Urbano Juscelino Kubitschek**. Disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/informacoes/parques/parque-juscelino-kubitschek> Acesso em 31. Mar. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Cartilha Orçamento Participativo: Unidades de Planejamento (1993-2008).** Disponível em <http://www.pbh.gov.br/comunicacao/CARTILHA_METODOLODIA.pdf> Acesso em 04. Mai. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Cartilha Orçamento Participativo: 15 anos (1993-2008).** Disponível em

<http://www.pbh.gov.br/comunicacao/pdfs/publicacoesop/revista__15anos_portugues.pdf> Acesso em 04. Mai. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Livro Parques de Belo Horizonte.** SMMA/DPJ, julho de 1998.

SITE SUDOESTE. **Centro-sul de belo-horizonte: conheça os benefícios de investir nessa região**. Disponível em <https://sudoeste.com.br/blog/centro-sul-de-belo-horizonte-conheca-os-beneficios-de-investir-nessa-regiao/> Acesso em 31. Mar. 2022